



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

LEI Nº 2681 /2016

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2.017, obedecerá as Diretrizes Orçamentárias previstas na Lei Municipal nº 2645/2016, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, Lei nº 4320/1964 e disposições constitucionais vigentes, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - Para o Orçamento Geral do Município de Rio Negro, fica estimada a receita bruta em R\$ 109.651.341,22 (cento e nove milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais, vinte e dois centavos), e deste valor há uma dedução para a formação do FUNDEB e outras deduções da receita de R\$ 9.517.378,98 (nove milhões, quinhentos e dezessete mil, trezentos e setenta e oito reais, noventa e oito centavos), apresentando-se com valor total da receita líquida de R\$ 100.133.962,24 (cem milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais, vinte e quatro centavos), cujo valor fixa a despesa, para o exercício financeiro de 2.017. O Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 69.992.485,42 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e dois centavos) e o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 30.141.475,82 (trinta milhões, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, oitenta e dois centavos).

Art. 3º - A receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da nossa participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências da União e do Estado, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 02, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com os seguintes valores:

Parágrafo único – Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

1	Receitas Correntes	R\$	91.982.219,06
1100	Receita Tributária	R\$	10.481.660,00
1200	Receita de Contribuições	R\$	3.631.970,00
1300	Receita Patrimonial	R\$	8.242.807,16
1600	Receita de Serviços	R\$	35.000,00
1700	Transferências Correntes	R\$	68.558.921,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

1900	Outras Receitas Correntes	R\$	1.031.860,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentarias	R\$	4.693.563,50
7200	Receita de Contribuições Intraorçamentárias	R\$	4.693.563,50
2	Receitas de Capital	R\$	12.975.558,66
2100	Operação de Crédito	R\$	8.962.202,22
2400	Transferências de Capital	R\$	4.013.356,44
	Total da Receita Bruta	R\$	109.651.341,22
(-)	Deduções da Receita	R\$	9.517.378,98
	Total da Receita Líquida	R\$	100.133.962,24

Art. 4º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, por programa, por unidade gestora, por unidade, por categorias econômicas e grupos da natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

Parágrafo Único – Os Demonstrativos de que trata este artigo estão apensados no Anexo 02.

POR ÓRGÃOS

I	Orçamento Fiscal		
0100	Câmara Municipal	R\$	2.200.000,00
0200	Gabinete do Prefeito - GAP	R\$	1.098.000,00
0300	Procuradoria Geral do Município - PGM	R\$	1.973.354,00
0400	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	R\$	514.933,00
0500	Secretaria Municipal de Administração - SADM	R\$	3.967.000,00
0600	Secretaria Municipal de Educação - SMED	R\$	25.884.246,36
0700	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR	R\$	1.391.827,38
0800	Secretaria Municipal de Esportes - SES	R\$	865.640,00
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SIC	R\$	234.865,00
1000	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	R\$	3.697.992,15
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	1.000,00
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	33.571,00
1300	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSU	R\$	16.835.419,80
1400	Desconcentração Territorial	R\$	212.502,11
1600	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	6.449.848,00
1700	Secretaria Municipal da Fazenda – SMF	R\$	4.425.977,62
1800	Controle Interno – CI	R\$	206.310,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

II	Orçamento da Seguridade Social		
1100	Fundo Municipal de Saúde	R\$	20.702.953,44
1200	Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS	R\$	1.875.038,58
1600	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro	R\$	7.563.483,80
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	100.133.962,24

POR FUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
01	Legislativa	R\$	2.200.000,00
03	Essencial a Justiça	R\$	796.754,00
04	Administração	R\$	8.287.722,73
06	Segurança Pública	R\$	227.071,00
11	Trabalho	R\$	175.000,00
12	Educação	R\$	25.884.246,36
13	Cultura	R\$	960.481,93
15	Urbanismo	R\$	11.105.559,00
16	Habitação	R\$	268.737,30
17	Saneamento	R\$	1.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	1.897.974,68
20	Agricultura	R\$	1.800.017,47
22	Indústria	R\$	234.865,00
23	Comercio e Serviços	R\$	431.345,45
25	Energia	R\$	2.020.000,00
26	Transporte	R\$	2.919.700,00
27	Desporto e Lazer	R\$	865.640,00
28	Encargos Especiais	R\$	3.816.171,50
99	Reserva de Contingência	R\$	6.100.200,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42
II	Orçamento da Seguridade Social		
08	Assistência Social	R\$	1.985.038,58
09	Previdência Social	R\$	7.563.483,80
10	Saúde	R\$	20.592.953,44
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	100.133.962,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47



POR SUBFUNÇÕES

I	Orçamento Fiscal		
031	Ação Legislativa	R\$	2.200.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	R\$	711.714,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	R\$	85.040,00
121	Planejamento e Orçamento	R\$	932.733,00
122	Administração Geral	R\$	4.803.502,11
123	Administração Financeira	R\$	1.205.177,62
124	Controle Interno	R\$	206.310,00
125	Normatização e Fiscalização	R\$	13.000,00
126	Tecnologia da Informação	R\$	237.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	R\$	250.000,00
129	Administração de Receitas	R\$	638.800,00
131	Comunicação Social	R\$	1.200,00
182	Defesa Civil	R\$	227.071,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	175.000,00
361	Ensino Fundamental	R\$	17.795.110,37
362	Ensino Médio	R\$	400.000,00
363	Ensino Profissional	R\$	8.400,00
364	Ensino Superior	R\$	12.800,00
365	Educação Infantil	R\$	7.198.339,71
366	Educação de Jovens e Adultos	R\$	2.000,00
367	Educação Especial	R\$	467.596,28
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R\$	8.835,00
392	Difusão Cultural	R\$	951.646,93
451	Infra-Estrutura Urbana	R\$	8.431.066,26
452	Serviços Urbanos	R\$	2.674.492,74
482	Habitação Urbana	R\$	268.737,30
511	Saneamento Básico Rural	R\$	1.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	R\$	625.102,22
542	Controle Ambiental	R\$	1.272.872,46
608	Promoção da Produção Agropecuária	R\$	1.800.017,47
661	Promoção Industrial	R\$	234.865,00
695	Turismo	R\$	431.345,45
752	Energia Elétrica	R\$	2.020.000,00
782	Transporte Rodoviário	R\$	2.919.700,00
812	Desporto Comunitário	R\$	832.640,00
813	Lazer	R\$	33.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	R\$	1.495.000,00
846	Outros Encargos Especiais	R\$	2.321.171,50
997	Reserva de Contingência	R\$	6.000.200,00
999	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47



II	Orçamento da Seguridade Social		
122	Administração Geral	R\$	3.212.321,00
241	Assistência ao Idoso	R\$	20.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$	504.204,86
244	Assistência Comunitária	R\$	1.460.833,72
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$	7.148.002,80
301	Atenção Básica	R\$	8.244.753,44
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	8.473.840,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	525.860,00
304	Vigilância Sanitária	R\$	329.860,00
305	Vigilância Epidemiológica	R\$	221.800,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 100.133.962,24**

POR PROGRAMA

I	Orçamento Fiscal		
0000	Obrigações Especiais	R\$	3.816.171,50
0001	Ação Legislativa	R\$	2.200.000,00
0002	Apoio Administrativo	R\$	26.001.838,03
0003	Educação de Qualidade	R\$	25.265.746,36
0004	Difusão da Cultura	R\$	960.481,93
0005	Turismo	R\$	431.345,45
0006	Diversificação da Agricultura e Preservação Ambiental	R\$	3.697.992,15
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R\$	1.000,00
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	412.500,00
0009	Assistência Social para Todos	R\$	33.571,00
0010	Obrigações Especiais	R\$	206.000,00
0011	Esporte e Lazer	R\$	865.640,00
9999	Reserva de Contingência e Orçamentária	R\$	6.100.200,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42

II	Orçamento da Seguridade Social		
0002	Apoio Administrativo	R\$	7.563.483,80
0007	Saúde Curativa e Preventiva, Humanizada	R\$	20.702.953,44
0008	Proteção a Criança e o Adolescente	R\$	504.204,86
0009	Assistência Social para Todos	R\$	1.370.833,72
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82

Total Geral da Despesa do Município **R\$ 100.133.962,24**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

POR UNIDADE GESTORA

I Orçamento Fiscal			
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	61.342.638,42
0001	Câmara Municipal	R\$	2.200.000,00
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. de Rio Negro	R\$	6.449.848,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42
II Orçamento da Seguridade Social			
0000	Prefeitura Municipal de Rio Negro	R\$	22.577.992,02
0009	Instituto de Previdência dos Serv. Municip. de Rio Negro	R\$	7.563.483,80
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	100.133.962,24

POR UNIDADE

I Orçamento Fiscal			
01.001	Câmara Municipal	R\$	2.200.000,00
02.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	903.500,00
02.002	Fundo de Reequipamento de Bombeiros – FUNREBOM	R\$	193.500,00
02.003	Assessoria de Comunicação – AC	R\$	1.000,00
03.001	Procuradoria Jurídica – PJ	R\$	85.040,00
03.002	Assessoria Jurídica - AJ	R\$	1.875.314,00
03.003	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos-FMDD	R\$	13.000,00
04.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	177.900,00
04.002	Departamento Técnico - DT	R\$	336.833,00
04.003	Ouvidoria Municipal – OM	R\$	200,00
05.001	Gabinete de Assessoramento – GA	R\$	559.000,00
05.002	Departamento Administrativo - DA	R\$	2.356.000,00
05.003	Departamento de Licitações e Compras - DLC	R\$	390.000,00
05.004	Departamento de Recursos Humanos - DRH	R\$	250.000,00
05.005	Departamento de Informática – DINFO	R\$	237.000,00
05.006	Departamento de Medicina e Segurança do Trabalho - DMST	R\$	175.000,00
06.001	Departamento de Gerência Operacional - DGO	R\$	10.716.541,98
06.002	Departamento de Educação Permanente e Profissionalizante - DEPP	R\$	7.237.725,51
06.003	Departamento de Estrutura e Funcionamento - DEF	R\$	3.283.458,02
06.004	Departamento de Infra-Estrutura - DIE	R\$	4.646.520,85
07.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	434.503,48
07.002	Departamento de Acervo e Patrimônio Histórico Cultural - DAPHC	R\$	185.835,00
07.003	Departamento de Ação Cultural - DAC	R\$	340.143,45
07.004	Departamento de Turismo - DETUR	R\$	431.345,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47



08.001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento - GAG	R\$	425.540,00
08.002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	R\$	420.500,00
08.003	Fundo Municipal de Esportes – FME	R\$	19.600,00
09.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	9.565,00
09.002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços - DICS	R\$	225.300,00
10.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	1.104.517,47
10.002	Departamento de Agropecuária - DAG	R\$	695.500,00
10.003	Departamento de Meio Ambiente - DEMA	R\$	1.360.372,46
10.004	Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA	R\$	537.602,22
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R\$	1.000,00
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	33.571,00
13.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	1.016.535,00
13.002	Departamento de Urbanismo e Serviço Público - DUSP	R\$	3.798.157,74
13.003	Departamento de Obras Públicas - DOP	R\$	8.391.339,76
13.004	Departamento Rodoviário Municipal - DRM	R\$	2.799.500,00
13.005	Fundo Municipal de Transito – FMT	R\$	43.150,00
13.006	Departamento de Projetos – DP	R\$	518.000,00
13.007	Fundo Municipal de Habitação – FMH	R\$	2.282,30
13.008	Departamento de Habitação – DH	R\$	266.455,00
14.001	Administração do Lageado	R\$	210.000,00
14.002	Administração da Fazendinha	R\$	2.502,11
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R\$	6.449.848,00
17.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	291.900,00
17.002	Departamento Financeiro – DF	R\$	2.247.677,62
17.003	Departamento de Arrecadação – DAR	R\$	646.300,00
17.004	Departamento de Contabilidade – DEC	R\$	1.149.500,00
17.005	Departamento de Patrimônio – DPA	R\$	90.600,00
18.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	138.880,00
18.002	Departamento de Controle Interno – DCI	R\$	67.430,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42

II Orçamento da Seguridade Social

11.001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	R\$	2.341.260,00
11.002	Departamento de Municipalização - DEM	R\$	455.580,00
11.003	Departamento Técnico de Apoio as Ações de Saúde - DATS	R\$	551.660,00
11.004	Departamento de Assistência a Saúde - DAS	R\$	17.354.453,44
12.001	Gabinete de Assessoramento - GA	R\$	767.697,00
12.002	Departamento de Atendimento a População Usuária - DAPU	R\$	8.103,00
12.003	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$	782.346,72
12.004	Departamento de Atendimento a Rede de Entidades Sociais - DARES	R\$	58.668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

12.005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	R\$	258.223,86
16.001	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro - IPRERINE	R\$	7.563.483,80
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	100.133.962,24

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

I	Orçamento Fiscal		
3	Despesas Correntes	R\$	48.940.128,96
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	29.111.710,81
32	Juros Encargos da Dívida	R\$	564.000,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	19.264.418,15
4	Despesas de Capital	R\$	14.952.157,46
44	Investimentos	R\$	13.815.157,46
46	Amortização da Dívida	R\$	1.137.000,00
9	Reserva de Contingência	R\$	6.100.200,00
99	Reserva de Contingência	R\$	6.100.200,00
	Total do Orçamento Fiscal	R\$	69.992.486,42
II	Orçamento da Seguridade Social		
3	Despesas Correntes	R\$	29.888.138,86
31	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	20.308.839,00
33	Outras Despesas Correntes	R\$	9.579.299,86
4	Despesas de Capital	R\$	253.336,96
44	Investimentos	R\$	253.336,96
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R\$	30.141.475,82
	Total Geral da Despesa do Município	R\$	100.133.962,24

Art. 5º - A execução orçamentária do exercício financeiro de 2017 seguirá o disposto nas Leis Municipais: Orgânica - de 09 de dezembro de 2002, Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2645, de 22 de junho de 2016, Estrutura Básica - Lei nº 1346, de 27 de março de 2003, e as suas alterações, Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Fica fixado o valor da Reserva de Contingência em R\$ 6.100.200,00 correspondendo a 6,0920% do Total Geral da Receita Líquida para utilização no exercício de 2017.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar, por Decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa autorizada de cada poder da administração direta, autarquias e fundações da administração indireta.

§ 1º - Fica também computado no percentual deste artigo, autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N. ° 76.002.641/0001-47

a) proceder por Decreto a transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da Constituição Federal;

b) proceder por Decreto a suplementação de fonte para fonte, iguais ou diferentes, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, das despesas definidas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores;

c) proceder por Decreto a compensação, conversão ou criação de qualquer fonte de despesa nos Projetos/Atividades/Operações Especiais, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei.

§ 2º – Os Créditos Adicionais de que trata este artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, de um projeto/atividade/operação especial para outro, dentro da estrutura orçamentária.

§ 3º – Entende-se por categoria de programação até o elemento de despesa.

Art. 8º - No decorrer da execução orçamentária para o exercício de 2017 o Município de Rio Negro fica autorizado a contratar operações de crédito, inclusive as por antecipação da receita, conforme o inciso II, do artigo 7º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1.964, nos limites e termos fixados pela legislação pertinente.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar alteração de função, subfunção, programa, projeto/atividade/operação especial, categoria econômica e fonte de recurso, da receita no que couber e na despesa constantes nesta Lei, para compatibilizar com o Plano de Contas divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e atualizações da Secretária do Tesouro Nacional – STN, após envio ao Legislativo e na execução em 2017.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.017.

Rio Negro, 07 de dezembro de 2.016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

WILSON SCHEUER
Secretário Municipal da Fazenda,
Indústria e Comércio

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral